



PORTARIA Nº 3.961/2025

Autoriza utilização parcial do Centro Municipal de Educação Agroecológica Artur Pagung, para realização de encontros do Clube de Desbravadores Guarda Real, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento solicitando a utilização do Centro Municipal de Educação Agroecológica Artur Pagung para realização de encontros do Clube de Desbravadores Guarda Real, a serem realizados aos domingos de 8h00min às 12h00min, conforme descrito no OFÍCIO Nº 001/2025, protocolado sob o número nº 001454/2025;

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Educação e Diretora Escolar informaram através de Despacho que não existe qualquer objeção em relação ao requerimento;

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Orgânica Municipal, que aduz que o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, autorização, comodato e aforamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a utilização parcial do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICA ARTUR PAGUNG** pelo Clube Desbravadores Guarda Real, para realização de reuniões aos domingos, com início às 8h00min e término 12h00min, protocolado sob o número nº 001454/2025.

Art. 2º. A utilização ora autorizada será exclusivamente no local descrito no requerimento e não poderá ser incompatível com a agenda escolar.

Art. 3º. Durante a utilização dos espaços o solicitante deverá responsabilizar-se integralmente por fatos ou eventuais danos causados no bem público, devendo zelar pela limpeza do local, restituindo-o nas mesmas condições de limpeza, conservação e organização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: d2349abf-0db5-4c2b-bc19-995a82727bfe
Portaria Nº 003961/2025